L E I NR 3.018 DE 28/12/1998

Estima a Receita e fixa a Despesa do FAS- Fundo Municipal de Assistência Social para o exercicio de 1999.

O povo de Canoinhas por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovaram e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei.

NUMERO
RUBRICA

Artigo 1o. - O orçamento fiscal do FAS - Fundo Municipal de Assistência Social,abrangendo a administração direta, para o exercício financeiro de 1999, estima a Receita e fixa a Despesa em R$274.500,00 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS -*), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2o. - A Receita sera realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	R$	269.500,00
RECEITA TRIBUTARIA	R$	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	R$	20.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R$	3.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	R$	210.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$	26.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	R$	5.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R$	5.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA...............	R$	274.500,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.............	R$	0,00
TOTAL GERAL................................	R$	274.500,00

Artigo 3o. - A Despesa da adminsitração direta sera realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

POR FUNCOES DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

15-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	R$	274.500,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R$	274.500,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R$	0,00
TOTAL GERAL.....	R$	274.500,00

NUMERO

RUBRICA

POR PROGRAMAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

81-ASSISTENCIA	R$	274.500,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R$	274.500,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R$	0,00
TOTAL GERAL.....	R$	274.500,00

POR CATEGORIA ECONOMICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DESPESAS CORRENTES	R$	224.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	R$	50.000,00

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R$ 274.500,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DESPESAS CORRENTES	R$	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	R$	0,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R$	0,00
TOTAL GERAL.....	R$	274.500,00

NÚMERO

RUBRICA

POR ORGAO DA ADMINISTRA□AO

ADMINISTRA□AO DIRETA

01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R$	274.500,00
TOTAL DA ADMINISTRA□AO DIRETA.....	R$	274.500,00

ADMINISTRA□AO INDIRETA

TOTAL DA ADMINISTRA□AO INDIRETA.....	R$	0,00
TOTAL GERAL.....	R$	274.500,00

Artigo 4o. - Esta Lei entrara em vigor em 1 de janeiro de 1999, revogadas as diposiçoes em contrario.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL , 28 de DEZEMBRO de 1998

ORLANDO KRAUTLER
Prefeito Municipal